



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Valoração e Mérito, para os devidos pareceres.

Birigüi, 10 / MARÇO / 2.003.

Reginaldo Liessi
= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 23103

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ADEMIR BRAGA DE SOUZA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA ADEMIR BRAGA DE SOUZA a via pública sem denominação oficial, identificada como "RUA 10" e localizada no Loteamento Quemil, cadastrada sob o número 673 no cadastro de logradouro público desta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de março de 2.003

Alessandro Braidotti Rodrigues
ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

ADEMIR BRAGA DE SOUZA nasceu na cidade de Nova Luzitânia, interior de SP, filho de Otacílio Braga de Souza e Maria do Socorro da Silva Souza.

Ainda criança, mudou-se com sua família para Birigüi, onde cresceu e passou sua infância e adolescência, começando logo a trabalhar, inicialmente como viajante, e a seguir em escritório da Rádio Cidade Pérola FM. Seu círculo de amizades era muito pródigo, tanto que sua morte prematura, no dia 12 de outubro de 1.999, aos 30 anos, repercutiu bastante no Município. Faleceu vítima de acidente automobilístico no km 515 da Rodovia Marechal Rondon e está sepultado em Birigüi, deixando saudade em todos. Seu nome merece ser perpetuado em uma via pública da cidade.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 10 de março de 2003.

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES
VEREADOR.